

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: IDENTIFICAÇÃO DO RISCO NUTRICIONAL NO AMBIENTE HOSPITALAR: CONHECER PARA INTERVIR

UNIDADE ACADÊMICA: ICB - Dep. de Nutrição

O(A) coordenador(a) do projeto IDENTIFICAÇÃO DO RISCO NUTRICIONAL NO AMBIENTE HOSPITALAR: CONHECER PARA INTERVIR da unidade acadêmica ICB - Dep. Nutrição torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 vaga(s) de bolsista(s) e 06 vaga(s) de discente curricular de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Estar cursando do 3º período até o 6º período do Curso;
- f) Ter condições de ir para o Hospital Universitário Santa Catarina e ter disponibilidade de todo o período da manhã ou todo o período da tarde.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- A) Realização de triagem nutricional e avaliação nutricional dos pacientes internados;
- B) Realização da avaliação do risco de sarcopenia;
- C) Verificar e acompanhar a aceitação da alimentação durante a internação;
- D) Acompanhar a assistência nutricional que é realizada pelas nutricionistas do serviço.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro - reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

- 1. Entrevista com o professor coordenador
- 2. Histórico escolar
- 3. Disponibilidade de horários

V. Da Inscrição

DATA: 19/08/2026 a 24/08/2026

HORÁRIO: 7-17h

LOCAL: Secretaria do Dep Nutrição

VI. Da Seleção

DATA: 25/08/2026

HORÁRIO: 8h

LOCAL: Sala da Profª Sheila (Dep. Nutrição)

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 26/08/2026

HORÁRIO: até 17h

LOCAL: Mural do Dep. de Nutrição

Juiz de Fora, 19 de agosto de 2026.

NOME COMPLETO

SIAPE

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Cristina Potente Dutra Luquetti, Professor(a)**, em 19/08/2026, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3155172** e o código CRC **B5523219**.